



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 154 / 2017 – PLENÁRIO (1º TURNO)
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Ao Projeto de Lei nº. 1.453 de 2017, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 460.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	01	12	365	6221	3271	0003	Construção de Unidades de Ensino da Educação Infantil na Região Administrativa de Santa Maria.	13	100	449051	5.000	460.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 460.000,00

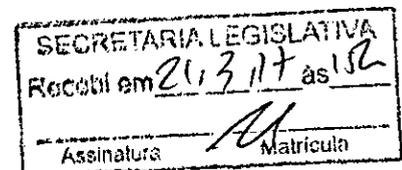
UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	01	12	361	6221	2389	NOVO	Implantação do Programa Educação Socioemocional	99	100	449051	2.675	460.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo de alocar recursos para atender despesas com a implantação do Programa Educação SOCIOEMOCIONAL.

Informo, ainda, que a presente emenda foi apresentada em plenário devido a solicitação ter vindo após a aprovação do Projeto de Lei na CEOF.


- **Deputado DELMASSO**
Autor



JMM